



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 126, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.05262/2014,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 156/2014**, de 12 de março de 2014, que autorizou a servidora **SILVANA DE ARAÚJO PEREIRA LONDRES**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 245.180.500, lotada, à época, na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de 08.01.2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente